

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 25.026/2025.

I. **O Poder Legislativo de Aceguá (RS)** solicita orientação técnica acerca do projeto de lei nº 92, de 24 de novembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, ao orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 456.723,35 na fonte de recurso “701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados”, suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando o Projeto de Lei de acordo com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1.964, *portanto, não havendo impedimento para sua aprovação.*

III. Diante do exposto, *opina-se pela viabilidade* do projeto de lei nº 92, de 24 de novembro de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



NEY RIBEIRO JUNIOR

Técnico em Contabilidade, CRC/RS 090588/O.

Administrador, CRA/RS 049656.

Especialista em Auditoria, Perícia e
Contabilidade.

Consultor do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1616066/173>